



Ofício n° 109/SEINFRA/2025

Chapadão do Sul/MS, 04 de novembro de 2025.

**Ao Senhor**  
**LEONARDO HENRIQUE**  
2° Secretário  
Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS

**Assunto: Resposta ao Requerimento n° 72/2025**

Prezado Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Projetos, para apresentar resposta ao **Requerimento n° 72/2025**.

No que se refere à solicitação de informações sobre a metodologia aplicada na fiscalização do asfalto entregue pelos loteadores ao Município, informamos que a fiscalização das obras de infraestrutura em loteamentos é realizada conforme o andamento dos serviços. Durante a execução, são efetuadas visitas técnicas para acompanhamento da pavimentação, drenagem e implantação das redes de água e esgoto.

Ao término das obras, a loteadora comunica a conclusão e solicita inspeção para recebimento. Nessa etapa, as verificações ocorrem da seguinte forma:

- **Pavimentação, meio-fio e drenagem:** Inspeção realizada pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos;
- **Iluminação pública:** Avaliada pela Secretaria de Obras;
- **Arborização:** Inspeccionada pela Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEDEMA);
- **Água e esgoto:** A execução e o recebimento são de responsabilidade das concessionárias, que analisam os projetos, acompanham a obra e, estando em conformidade, emitem carta de recebimento atestando a regularidade dos serviços.

Após essas vistorias, são elaborados relatórios técnicos que registram a execução dos serviços e apontam eventuais irregularidades.

Cumprir destacar que a fiscalização municipal tem o objetivo de verificar se a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado. A responsabilidade pela boa execução é da loteadora, que apresenta projeto de engenharia com responsável técnico habilitado, garantindo legalmente que o loteamento atende às normas e boas práticas construtivas.





Caso sejam constatadas falhas, o Município está respaldado pelo Código Civil para acionar a loteadora e exigir as devidas correções. Como exemplo, citam-se os loteamentos **Esplanada IV e V**, onde foram identificados problemas de desagregação no pavimento. A Prefeitura notificou a loteadora, que foi responsabilizada pelas reparações necessárias.

Atualmente, a legislação municipal não exige, de forma obrigatória, laudos técnicos ou testes laboratoriais para atestar a qualidade do asfalto. No entanto, as loteadoras, por meio de seus responsáveis técnicos, costumam realizar esses ensaios, assegurando a conformidade dos materiais aplicados.

Visando aprimorar o controle de qualidade das obras, **o Plano Diretor encontra-se em processo de atualização**, e novas exigências de fiscalização, inspeções e testes laboratoriais serão incluídas. Essas medidas têm como objetivo garantir que as pavimentações entregues atendam plenamente aos padrões técnicos e às expectativas da população.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**FELIPE AUGUSTO SCORSATTO BATISTA**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A67E-8070-F5AA-1F93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE AUGUSTO SCORSATTO BATISTA (CPF 010.XXX.XXX-40) em 06/11/2025 10:52:35  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/A67E-8070-F5AA-1F93>